DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011 /2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 011 /20019

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N° 044/2020 DE. 03 DE MARÇO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE GRANDE PORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO

DECRETO N° 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R$ 4.604.400,00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

DECRETO N° 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2020 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2019

Aos 03 dias do mês de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede na Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº: 6055404 SSP/B , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ROSANGELA GUIMARÃES COSTA GOMES,** inscrita no CNPJ: 30.613.176/0001-80, estabelecida na AV. JK, s/n, Centro – São Desidério/BA, representado pelo seu representante legal Sr. **Rosangela Guimarães Costa Gomes**, portador do RG: 679957995 SSP/BA e CPF: nº 666.828.785-91, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente compromisso tem por objeto **contratação de pessoa jurídica para aquisições de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as diversas secretarias municipais de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2019:

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.				
1	Avental de segurança	Confeccionado em laminado de PVC transparente, fita de PVC soldados eletronicamente e três fitas de pvc para ajuste. Dimensões aproximadas de 1,20X0,70; uso em frigoríficos, matadouros, açougues, laticínios, cozinhas industrias, cortumes, indústria de pesca e alimentação, hospital e similares; anti-ressecamento: grande flexibilidade e durabilidade, não resseca, não trinca e não fragmenta prematuramente; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	400	R$ 16,00	R$ 6.400,00	R$ 8,37	R$ 3.348,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

2	**Balde em PVC**	Dimensões: 255x270mm, Capacidade: 10L, Matéria-prima: PP	unidade	800	R$ 8,00	R$ 6.400,00	R$ 4,18	R$ 3.344,00
3	**Balde de plástico**	Capacidade p/ 20 litros c/ alça. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	unidade	800	R$ 10,00	R$ 8.000,00	R$ 5,23	R$ 4.184,00
4	**Balde em PVC oval**	Capacidade: 15L, Matéria-prima: PP	unidade	800	R$ 9,00	R$ 7.200,00	R$ 4,71	R$ 3.768,00
5	**Balde em PVC oval,**	Balde em PVC oval, Capacidade: 18L, Matéria-prima: PP	unidade	800	R$ 11,00	R$ 8.800,00	R$ 5,75	R$ 4.600,00
6	**Cesto para Lixo De banheiro**	Com tampa de pedal, Características: Corpo em plástico, folha-de-flandres Branca, Tampa plástica Branca, Sistema de acionamento da tampa Capacidade de 4,5 litros, Dimensões da embalagem: 45x23,5x28,5cm, Garantia do fornecedor: Contra de feito de fabricação	unidade	100	R$ 54,00	R$ 5.400,00	R$ 28,24	R$ 2.824,00
7	**Desentupidor**	De vaso sanitário emborrachado com cabo em madeira, resistente e durável, dimensões A x L x P: 57 x 30 x 30cm	Unidade	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00	R$ 10,99	R$ 1.099,00
8	**Dispenser**	**Para papel toalha interfolhado.** Composição: Produzido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade **Cor:** Branco **Dimensões:** Largura: 25cm; Profund.: 8,5cm; Altura: 35cm.	unidade	30	R$ 38,00	R$ 1.140,00	R$ 19,88	R$ 596,40
9	**Dispenser**	Para copo descartável de 180 ml - PADRÃO ABNT.	unidade	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00	R$ 18,15	R$ 544,50
10	**Dispenser**	Para copo descartável de 55 ml - PADRÃO ABNT.	unidade	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00	R$ 23,54	R$ 706,05
11	**Escova de banheiro**	Para vaso sanitário; com suporte.	Unid.	1200	R$ 5,00	R$ 6.000,00	R$ 2,62	R$ 3.144,00
12	**Escova de mão multiuso**	Para esfregar roupas, superfícies rústicas e semi-rústicas; oval, sem cabo, base em plástico resistente anti-quedas, cerdas de polipropileno resistentes e duráveis, que não deformam e não embolam; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	800	R$ 3,00	R$ 2.400,00	R$ 1,57	R$ 1.256,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

13	**Espanador de pó**	Com penas de avestruz, limpa poeira, tamanho da pena: 16,5 cm, tamanho do cabo: 23,5 cm, tamanho total = 40 cm; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	600	R$ 18,00	R$ 10.800,00	R$ 9,41	R$ 5.646,00
14	**Esponja de lã de aço**	Pacote com 08 unidades. Embalagem deverá conter a marca do produto, data de fabricação e validade do produto. Fardo com 14 pacotes	fardo	400	R$ 15,00	R$ 6.000,00	R$ 7,85	R$ 3.140,00
15	**Esponja**	Dupla face para limpeza manual, em um lado fibra adesiva verde para limpeza pesada, do outro lado esponja macia para limpeza leve, medidas mínimas de 110x75x200mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 04 unidades	pct	2.500	R$ 2,70	R$ 6.750,00	R$ 1,41	R$ 3.525,00
16	**Flanela**	100% algodão, bordas over locadas, tamanho 38X58 cm, em cores diversas; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação;	unidade	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00	R$ 1,05	R$ 525,00
17	**Flanela**	100% algodão, bordas over locadas, tamanho 38X58 cm, em cores diversas; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; fardo com 24 un.	Fardo	200	R$ 38,00	R$ 7.600,00	R$ 19,87	R$ 3.974,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

18	**Lixeira de plástico**	Capacidade p/ 15 litros, com cesto, pedal e tampa; possui articulação com armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo fique assentado e facilmente deslocável para liberação, haste confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo de lixo; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00	R$ 13,08	R$ 1.308,00
19	**Lixeira de plástico**	Capacidade p/ 50 litros, com cesto, pedal e tampa; possui articulação com armação para segurar o saco plástico, permitindo que o mesmo fique assentado e facilmente deslocável para liberação, haste confeccionada em plástico e acoplada na parte externa da lixeira, impedindo o acúmulo de lixo; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química,	Unid.	1000	R$ 50,00	R$ 50.000,00	R$ 26,11	R$ 26.110,00
20	**Luva emborrachada**	De látex; tamanho P/M/G, pode ser utilizada tanto para uso doméstico, nos serviços de limpeza, como um item de segurança e proteção das mãos. Internamente forrada com flocos de algodão, proporcionando grande conforto e ótima maleabilidade. Antiderrapante, tem um ótimo calçamento e dispensa o uso de talco; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e certificado de aprovação – CA.	Par	6.000	R$ 6,00	R$ 36.000,00	R$ 3,14	R$ 18.840,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

21	**Luva plástica**	Descartável, em tamanho único, acabamento gofradas, transparente, em PEHD (Polietileno de Alta Densidade) material de 1ª qualidade (virgem); produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; pacote com 100 unidades.	Pacote	4000	R$ 23,00	R$ 92.000,00	R$ 12,03	R$ 48.120,00
22	**Mangueira jardim**	1/2" com 30 metros; acompanha jogo com engates rápidos e esguicho; com 3 camadas distintas: camada interna em PVC, a intermediária em poliéster trançado, e a externa em PVC. Recomendada para uso doméstico ou profissional na jardinagem, agricultura ou construção civil, em situações com pressão da água de até 8 bar, baixa dureza e altamente flexível); produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	300	R$ 55,00	R$ 16.500,00	R$ 28,77	R$ 8.631,00
23	**Pá para Lixo**	Com cabo, em plástico, tamanho grande com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, certificado pelo Inmetro	unidade	200	R$ 10,50	R$ 2.100,00	R$ 5,49	R$ 1.098,00
24	**Pano de prato**	Branco alvejado, produto industrializado com bainha, trama 100% algodão, estampas sortidas; medidas (aprox.): 45 x 65cm; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	800	R$ 4,00	R$ 3.200,00	R$ 2,09	R$ 1.673,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

25	**Pano para limpeza**	Duplo, tipo saco, 100% algodão de alta qualidade, indicado para limpeza profissional: dimensão mínima 65x40cm; branco, rosa e verde; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; pacote c/ 25 un.	Pacote	1.000	R$ 100,00	R$ 100.000,00	R$ 52,30	R$ 52.300,00
26	**Respirador**	Respirador(mascara) dobrável com proteção das vias respiratórias contra partículas (poeira e névoas), com válvula de exalação, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	400	R$ 7,50	R$ 3.000,00	R$ 3,92	R$ 1.568,00
27	**Rodo**	Corpo de madeira, tamanho 30cm, cabo de madeira revestida em plástico c/ 120cm, sistema eficiente que fixa o pano, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	300	R$ 7,50	R$ 2.250,00	R$ 3,92	R$ 1.176,00
28	**Rodo**	Corpo de madeira, tamanho 60cm, cabo de madeira revestida em plástico c/ 120cm, sistema eficiente que fixa o pano embalagem com identificação do produto, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	500	R$ 13,00	R$ 6.500,00	R$ 6,80	R$ 3.400,00
29	**Rodo**	Corpo **em metal galvanizado**, medindo 40cm, com 02 laminas em borracha E.V.A reforçada, cabo de aproximadamente 1,4m de madeira revestida em plástico; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00	R$ 7,85	R$ 1.570,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

30	**Saco plástico para lixo**	Capacidade nominal para 100 litros/20kg, micagem de 4,0mm, dimensões (aprox.): 75cm x 105cm; para acondicionamento de resíduos de estabelecimentos comerciais, em resina termoplástica reciclada, podendo ser apresentado em qualquer cor, fabricado com matéria prima de alta qualidade, evita possíveis maus odores vindos do lixo; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas da ABNT NBR9191 e certificado pelo Inmetro; pacote contendo 100 un.	Pacote	4.000	R$ 65,00	R$ 260.000,00	R$ 34,00	R$ 136.000,00
31	**Saco plástico para lixo**	Capacidade nominal para 30 litros/0,6kg, micagem de 4,0mm, dimensões (aprox.): 59cm x 62cm; para acondicionamento de resíduos de estabelecimentos comerciais, em resina termoplástica reciclada, podendo ser apresentado em qualquer cor, fabricado com matéria prima de alta qualidade, evita possíveis maus odores vindos do lixo; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas da ABNT NBR9191 e certificado pelo Inmetro; pacote contendo 100 un.	Pacote	6.000	R$ 40,00	R$ 240.000,00	R$ 20,92	R$ 125.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

32	**Saco plástico para lixo**	Capacidade nominal para 50 litros/10kg, micagem de 4,0mm, dimensões (aprox.): 63cm x 80cm; para acondicionamento de resíduos de estabelecimentos comerciais, em resina termoplástica reciclada, podendo ser apresentado em qualquer cor, fabricado com matéria prima de alta qualidade, evita possíveis maus odores vindos do lixo; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas da ABNT NBR9191 e certificado pelo Inmetro; pacote contendo 100 un.	Pacote	5.000	R$ 27,00	R$ 135.000,00	R$ 14,12	R$ 70.600,00
33	**Tapete**	Cores e estampas diversas, com descrição BEM-VINDO, dimensão 40x60cm, 100% poliéster, base látex emborrachado; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	80	R$ 22,00	R$ 1.760,00	R$ 11,51	R$ 920,80
34	**Tapete**	Cores e estampas diversas, dimensão 50x70cm, parte superior: antiderrapante, para chuveiro; base: látex emborrachado; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	160	R$ 35,00	R$ 5.600,00	R$ 18,31	R$ 2.929,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

35	**Toalha de rosto**	100% algodão, gramatura mínima 360 g/m; dimensões mínimas (aprox.) 49x24cm; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, produto certificado.	Unid.	1000	R$ 7,50	R$ 7.500,00	R$ 3,93	R$ 3.930,00
36	**Touca descartável**	Indicado para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza; sanfonada e com elástico, gramatura 10, cor branca, produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom; tamanho (aprox.): 45x 52 cm; descartáveis, atóxico, individuais e de uso único; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, produto certificado; pacote com 100 unidades.	Pacote	550	R$ 10,00	R$ 5.500,00	R$ 5,23	R$ 2.876,50
37	**Touca lavável**	Para merendeira; unissex, **estilo de chapéu** gourmet, com acabamento profissional de redinha em tela, aba de malha fria, pode ser lavada com facilidade e rápida secagem; dimensões (aprox.): 0.10 cm x 0.05 cm x 0.20 cm(AxLxC), peso: 50 g; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, produto certificado.	Unid.	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00	R$ 4,71	R$ 1.884,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

38	**Travesseiro**	Espuma de látex , alta durabilidade, resistência e higiene, regulável de 10 a 20cm com 3 camadas internas feitas da espuma de poliuretano e com a tecnologia anti-acaro, para fronhas 50x70cm; capa interna: TNT polipropileno; capas externas: 100% algodão egípcio percal 200 fios; espuma externa: 100% látex, espuma camadas internas: poliuretano; embalagem: PVC cristal com alça e zíper; largura: 42cm x comprimento: 62cm; peso: 1,93kg; garantia mínima de 12 meses de fabricação, produto certificado pelo INMETRO; embalagem com identificação do produto, composição, indicações de uso, marca do fabricante.	Unid.	300	R$ 32,00	R$ 9.600,00	R$ 16,74	R$ 5.022,00
39	**Vassoura**	De cerdas de palha. É ideal para limpeza em áreas externas, sem cabo; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	2.000	R$ 11,00	R$ 22.000,00	R$ 5,75	R$ 11.500,00
40	**Vassoura**	De pelo nylon, c/ cabo de madeira plastificado, base retangular c/ largura mínima de 30cm, desenvolvida para pisos ásperos, possibilita limpeza pesada. Ideal para porcelanatos, tacos e assoalhos; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	Unid.	10.000	R$ 8,00	R$ 80.000,00	R$ 4,18	R$ 41.800,00
TOTAL						**R$ 1.176.000,00**		**R$ 615.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;
3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS
4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 03/05/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
5.1 Dos Direitos:
5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
5.2 Das Obrigações:
5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
6.1.1 Automático:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Rosangela Guimarães Costa Gomes

ROSANGELA GUIMARÃES COSTA GOMES
CNPJ: 30.613.176/0001-80
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - MCSantos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2019

Aos 03 dias do mês de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede na Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº: 6055404 SSP/B , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805 - 87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **SILVANIA VALOIS DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.326.747/0001-62, estabelecida à Rua Dom Pedro I, nº 244 – Sandra Regina, Barreiras/ BA, representado pelo seu representante legal Sr. **Nailson de Miranda Almeida**, portador do RG nº 790231263 SSP/BA e CPF nº 954.967.775-34, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/ BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **contratação de pessoa jurídica para aquisições de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as diversas secretarias municipais de São Desidério/BA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2019:

LOTE 01								
					VALOR ANTERIOR		PROPOSTA REALINHADA	
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	VL TOTAL	VALOR	VL TOTAL
1	Água sanitária	Que alveja, desinfeta e é bactericida, Composição Química Hipoclorito de Sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, com registro do responsável químico, registro no INMETRO, com data de envasamento, nº do lote e validade na embalagem, tampa de rosca, acondicionadas em frascos plásticos de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	caixa	1.209	R$ 21,00	R$ 25.389,00	R$ 15,30	R$ 18.497,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

2	**Amaciante de Roupa**	Para lavagem de roupas biodegradável. Composição: quaternário de amônio, coadjuvantes, conservantes, perfume, pigmento e água. Aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data da entrega. Embalagem de 02 litros. Produto de primeira linha	caixa	150	R$ 27,11	R$ 4.066,50	R$ 19,73	R$ 2.959,50
3	**Cera Líquida**	Incolor, brilho espontâneo, composição básica de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume, água que proporcione bilho instantâneo, brilho intenso com ação antiderrapante, para todos os tipos de piso , embalagem plástica com tampa, de 750ml; dispensa o uso de enceradeira, produto de 1ª linha; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do Lote, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data da entrega.; caixa com 12 unidades.	caixa	250	R$ 34,25	R$ 8.562,50	R$ 24,95	R$ 6.237,50
4	**Desengraxante**	Limpeza pesada; poderoso limpador multiuso para sujeiras pesadas como graxa, óleo, gordura, fuligem, carbonização, e outras sujidades; biodegradável que limpa sem necessidade de água e sem produzir espuma; a base de água, não ácido, não tóxico, não inflamável, não agride o meio ambiente; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, embalagem com 5 litros.	Unid.	200	R$ 100,00	R$ 20.000,00	R$ 72,85	R$ 14.570,00
5	**Desinfetante Líquido**	Para uso geral, a base de pinho, ação bactericida e germicida; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; Embalagem contendo 500ml. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	1500	R$ 32,00	R$ 48.000,00	R$ 23,31	R$ 34.965,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6	**Desinfetante Liquido**	Para uso geral, a base de pinho , ação bactericida e germicida produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Embalagem contendo 5 litros.	Unid.	2.500	R$ 8,36	R$ 20.900,00	R$ 6,09	R$ 15.225,00
7	**Desodorizador de ar**	Aromatizante de ambiemte que em contato com a superficie inibe o crescimento de bactérias staphylococcus aureus, salmonela cholraesuis, tricophyton mentagrophytes, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, identificação do produto, reciclável, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde. Ingrediente ativo álcool etílico 96° GL: 41,68%. Composto de ingrediente ativo benzoato de sódio, borato de sódio, fragrância e propelentes 400ml/286g + 100ml/71,5g grátis, fragrância lavanda, aerossol spray, sem CFC; produto certificado; embalagem de aço, reciclável e ecológica, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, caixa com 12 un.	Caixa	600	R$ 98,00	R$ 58.800,00	R$ 71,39	R$ 42.834,00
8	**Detergente liquido**	biodegradável, concentrado, com alto poder de limpeza com no mínimo 11% (onze por cento) do principio ativo básico do detergente para garantir a complementar remoçao das sujidades, embalagem plástica de 5 (cinco) Litros contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	1600	R$ 13,24	R$ 21.184,00	R$ 9,65	R$ 15.440,00
9	**Detergente liquido**	Para lavar loucas biodegradável, concentrado, com alto poder de limpeza ,com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente, para garantir a a complementar remoção das sujidades, testado dermatologicamente; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; embalagem contendo 500ml. Caixa com 24 un.	Caixa	1500	R$ 42,00	R$ 63.000,00	R$ 30,60	R$ 45.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

10	Limpa vidro	Embalagem c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.Embalagem plástica c/ 500ml.	unidade	800	R$ 3,13	R$ 2.504,00	R$ 2,28	R$ 1.824,00
11	Limpa alumínio	Em pasta, neutro; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; caixa com 24 un. de 500ml cada.	Caixa	300	R$ 76,50	R$ 22.950,00	R$ 55,73	R$ 16.719,00
12	Limpador de cerâmica	Detergente ácido elaborado para remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejunte e calcificações, manchas e incrustações em superfícies cerâmicas (pisos e azulejos), pode ser usado tanto em faxinas pesadas como na limpeza diária; produto biodegradável; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; embalado em frasco plástico, garrafas com 1L.	Unid.	5000	R$ 2,68	R$ 13.400,00	R$ 1,95	R$ 9.750,00
13	Limpador multiuso doméstico	Especialmente elaborado para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros, pisos, azulejos e demais superfícies laváveis. Indicado para a limpeza de sujidades gordurosas, incrustações, fuligem, poeira e marcas de dedos; pode ser aplicado em fórmicas, plásticos, esmaltados e metais; possui formulação balanceada e como resultado favorável não há formação de espuma; não inflamável; produto biodegradável; aspecto: líquido, cor: incolor, odor: perfumado; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Embalado em frasco plástico, garrafas com 500ml.	Unid.	5000	R$ 3,50	R$ 17.500,00	R$ 2,55	R$ 12.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

14	**Líquido limpador de quadro branco**	Alto poder de limpeza, remove manchas, cria película de proteção, para uso diário, remove tinta de caneta permanente sem danificar a lousa, ecológico, produto atóxico e biodegradável. Spray de 500ml com borrifador e instruções de uso no rotulo. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unid.	2000	R$ 43,75	R$ 87.500,00	R$ 31,87	R$ 63.740,00
15	**Lustra moveis**	A base de ceras naturais, ação de secagem rápida, suave; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; registrado na ANVISA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. embalagem com 250ml.	Unid.	500	R$ 3,59	R$ 1.795,00	R$ 2,62	R$ 1.310,00
16	**Multi inseticida aerossol**	MULTI-INSETICIDA AEROSSOL 450ML; À BASE DE ÁGUA COM ÓLEO DE CITRONELA, EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, CARAPANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS. VERSÃO CITRONELA. INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA, 0,100%), SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, VEÍCULO, PROPELENTES E MASCARANTE. caixa com 12 unidades.	Caixa	500	R$ 110,00	R$ 55.000,00	R$ 80,13	R$ 40.065,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

17	**Sabão composição:**	Tensoativos aniônico e alcanizante, sais inorgânicos, enzimas sequestrantes, branqueador óptico, corante, perfume e água. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química contendo todas as características físicas do produto com certificado ANVISA. O produto devera ter registro no ministério da saúde. Unidade de fornecimento Unidades de 5 (cinco) KG. Embalagem contendo o nome do fabricante, composição química, data de fabricação e prazo de validade. Obs.: Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	unidade	2.000	R$ 14,88	R$ 29.760,00	R$ 10,84	R$ 21.680,00
18	**Sabão em barra**	Neutro, glicerinado; testado dermatologicamente e que mantém programa de reflorestamento próprio, 100% biodegradáveis; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, produto certificado, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA, composição química; pacotes com 5 pedras de 200g cada.	Pacote	2.600	R$ 3,90	R$ 10.140,00	R$ 2,84	R$ 7.384,00
19	**Sabão composição:**	Tensoativos aniônico e alcanizante, sais inorgânicos, enzimas sequestrantes, branqueador óptico, corante, perfume e água. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química contendo todas as características físicas do produto. O produto devera ter registro no ministério da saúde. Embalagem contendo o nome do fabricante, composição química, data de fabricação e prazo de validade. Obs.: caixa com 24 embalagens de 500g, 1ª qualidade.	Caixa	1.200	R$ 48,00	R$ 57.600,00	R$ 34,97	R$ 41.964,00
20	**Hidróxido de sódio**	Hidróxido de sódio, aspecto Físico Escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40g/Mol,Fórmula química NaOH, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional Soda Caustica comercial, Número de Refarência Química CAS 1310-73-2. 1kg	Quilograma	600	R$ 16,00	R$ 9.600,00	R$ 11,65	R$ 6.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Valor total do lote	R$ 577.651,00	R$ 420.804,70

	LOTE 02							
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIT	QUANT	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
1	**Álcool líquido**	Álcool etílico hidratado 92,8º INPM. Para uso doméstico. Embalagem contendo o nome do fabricante, composição química, data de fabricação e prazo de validade. Obs.: Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA-Autorização de Funcionamento da Empresa, e, para comércio varejista, apresentar licença ou alvará Sanitário emitido pela ANVISA. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico ISPQ, de acordo com NBR 14725. Caixa com 12 unidades	caixa	470	R$ 62,38	R$ 29.318,60	R$ 42,84	R$ 20.136,42
2	**Álcool etílico**	Álcool etílico hidratado líquido 46%. Recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas). Em embalagem com 1000ml.Caixa com 12 unidades.	caixa	200	R$ 62,50	R$ 12.500,00	R$ 42,93	R$ 8.585,18
3	**Álcool etílico 70%**	**Álcool etílico hidratado líquido 70%**. Recomendado para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas). Em embalagem com 1000ml.Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	R$ 62,00	R$ 12.400,00	R$ 42,58	R$ 8.516,49
4	**Álcool em gel**	Álcool, em gel, perfumado, 70%, acionador PUMP, higieniza as mãos sem água, sabão e toalha, matando 99% dos germes comuns, deixando as mãos suaves e refrescantes, ajuda na prevenção da gripe h1n1; aprovado pela ANVISA, produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, instruções de uso, cuidados em caso de acidentes e precauções, PRAZO DE VALIDADE	caixa	600	R$ 233,26	R$ 139.956,00	R$ 160,21	R$ 96.123,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

		MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 1 litro, caixa com 12 unidades.						
5	**Algodão hidrófilo**	Algodão hidrófilo; compostas de fibras 100% algodão, maciez e alto poder de absorção; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; pacote com 500g.	Pacote	500	R$ 25,84	R$ 12.920,00	R$ 17,75	R$ 8.873,64
6	**Colônia infantil**	COLÔNIA INFANTIL, FRAGRÂNCIA LAVANDA BABY, EMBALAGEM COM 200 Ml, desenvolvida para perfumar a pele, proporcionado uma gostosa sensação de frescor. Sua fórmula clinicamente testada tem perfume suave e delicado. (Similar Granado, Johnson's Baby e Cremer). Principais Características – Dermatologicamente testado; – Sem álcool; – pH balanceado; – Fragrância: Lavanda; Dados Técnicos – Conteúdo da Embalagem: 1 Lavanda Baby; Validade mínima de 01 (um) ano, a partir da efetiva entrega..	Unid.	600	R$ 25,86	R$ 15.516,00	R$ 17,76	R$ 10.656,61
8	**Condicionador infantil**	Condicionador embalagem de 480 ml, formula suave, com pro vitamina b5 e vitamina E contem ph neutro, proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados	caixa	600	R$ 68,00	R$ 40.800,00	R$ 46,70	R$ 28.022,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

		dermatologicamente alergia, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo. Fragrância neutra.						
9	**Creme dental Infantil**	GEL DENTAL, INFANTIL, COM FLUOR, PESANDO 50G, SABOR TUTTI FRUTTI GEL DENTAL; USO IFANTIL; COM BAIXA ABRASIVIDADE; PESANDO 50GRS; SABOR TUTTI-FRUTTI; COMPOSTO DE SORBITOL; ÁGUA; SÍLICA HIDRATADA; LAURIL SULFATO DE SÓDIO; PEG-12; GOMA CELULOSA; SABOR; SACARINA SÓDICA; FLUORETO DE SODIUM COM NO MÍNIMO 1100PPM; EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE - Marca: SIMILAR A TANDY .	Unid.	600	R$ 4,61	R$ 2.766,00	R$ 3,17	R$ 1.899,73
10	**Creme para pentear**	CREME INFANTIL PARA PENTEAR REDUTOR DE VOLUME EMBALAGEM DE 300ML. Com fórmula balanceada especialmente desenvolvida para o uso diário das crianças. Facilita o desembaraço, auxilia na definição dos cachos e controle do volume, sem deixar os cabelos pesados. Não necessita enxágue. Dermatologicamente testado. (Similar as marcas: Nazca Cosmeticos, L'oréal Kids e Phisalia) Validade mínima de 01 (um) ano, a partir da efetiva entrega.	Unid.	600	R$ 11,00	R$ 6.600,00	R$ 7,56	R$ 4.536,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11	**Escova dental**	Infantil (2 a 4 anos); c/ protetor de cerdas; desenvolvida para crianças que estão aprendendo a escovar os dentes, para dentes de leite, cerdas de longo alcance: desenhadas para ajudar a limpar os dentes de trás de difícil alcance, cabeça estreita: que proporciona fácil manuscio em bocas pequenas, cabeça com bordas protetoras: desenhada para ajudar a proteger gengivas frágeis, cabo fácil de segurar que ajuda as crianças na aprendizagem da escovação; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	500	R$ 7,80	R$ 3.900,00	R$ 5,36	R$ 2.678,57
12	**Escova dental**	infantil (4 a 24 meses); c/ protetor de cerdas; cerdas macias; desenvolvida para as gengivas e os primeiros dentes dos bebês; cabo especialmente desenhado para as mãos adultas, cabeça com bordas protetoras desenhada para ajudar a proteger gengivas frágeis, cerdas extra-macias, produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	500	R$ 7,80	R$ 3.900,00	R$ 5,36	R$ 2.678,57
13	**Escova dental**	Massageadora; tipo dedeira, para massagear a gengiva e/ou escovar os dentinhos do bebê, 100% silicone, com cerdas extra-macias, atóxica, esterilizável, embalada individualmente em estojo protetor; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	50	R$ 18,56	R$ 928,00	R$ 12,75	R$ 637,36
14	**Escova infantil**	Para pentear, desembaraçar e dar acabamento; de plástico, tamanho pequeno, cerdas de nylon com pontas protetoras, cores vibrantes; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	200	R$ 12,32	R$ 2.464,00	R$ 8,46	R$ 1.692,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

15	**Fralda descartável**	Fralda descartável INFANTIL, **TAMANHO GRANDE**, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 64 unidades a 80 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	Pacote	3000	R$ 62,00	R$ 186.000,00	R$ 42,58	R$ 127.747,40
16	**Fralda descartável**	Fralda descartável infantil, **TAMANHO MÉDIO**, com gel absorvente, com barreiras laterais e antivazamento, formato anatômico e antimicol, faixa luiti-ajustável, elástico nas pernas, para crianças acima de 05 até 10 kg; pacotes com no mínimo 70 unidades a 90 unidades.	Pacote	1500	R$ 62,00	R$ 93.000,00	R$ 42,58	R$ 63.873,70
17	**Fralda descartável**	Fralda descartável Infantil, **TAMANHO PEQUENO**, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 90 unidades e máximo 100 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	Pacote	1500	R$ 62,00	R$ 93.000,00	R$ 42,58	R$ 63.873,70
18	**Fralda descartável**	Fralda descartável INFANTIL, tamanho Extra-Grande, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antevazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, no mínimo 8 unidades e máximo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	Pacote	3000	R$ 9,48	R$ 28.440,00	R$ 6,51	R$ 19.532,99
19	**Lenços umedecidos**	LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊS. Acondicionado em pote com 100 unidades de 17 cm X 12 cm. Composição: Não tecido, água, lanolina etoxilada, óleo de amêndoas etoxilado, sódio cocoanfoacetato,	Pacote	1000	R$ 5,60		R$ 3,85	R$ 3.846,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

		propilenoglicol, metilparabeno, 2-bromo-2-nitropropano-1-3-Diol, edta dissódico, ácido cítrico e fragrância de lavanda. Dermatologicamente testado (Similar as marcas: Phisalia,Clinoff ou Baby Roger). Validade mínima de 01 (um) ano, a partir da efetiva entrega.				R$ 5.600,00		
20	**Papel higiênico**	Cor branca, apresentadocem folha simples, composto de 100% fibras naturais, com picote, produto nãoperecível. O produto deve ser de 1ªqualidade, macio, resistente e de cor clara.Embalado em pacote contendo 4 rolos de10cm x 30m, devidamente identificadoscom informações sobre o produto, númerode lote, fabricante, composição, e demaisinformações e reembalados em fardos com64 rolos. fardo 3.000	fardo	3.000	R$ 36,00	R$ 108.000,00	R$ 24,73	R$ 74.175,91
21	**Papel higiênico**	Sanitário para dispenser, folhas duplas, picotadas, na cor branca, resistente, gofrado; produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação; rolo 500 metros, caixa c/ 08 unidades.	CAIXA	400	R$ 80,00	R$ 32.000,00	R$ 54,95	R$ 21.978,05
22	**PAPEL TOALHA**	PARA COZINHA, branco, picotado, com medidas entre 19cmx23cm,100% celulose, embalagem contendo 2 rolos.	fardo	1.500	R$ 3,11	R$ 4.665,00	R$ 2,14	R$ 3.203,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

23	**Interfolhada**	Interfolhada, 02 (duas) dobras, medindo 20 cm x 21 cm, contendo 1000 folhas, gofrado, CLASSE: 01, composto por 100% celulose virgem, coma seguinte composição: alvura difusasuperior a 85 conforme norma ABNT NBRNM ISO 2470:2001, resistência a tração úmido, ponderada, em N/m(Calculo)superior que 101 conforme ABNT NBR NM15134:2007, pintas, em mm²/m², menorque 3 conforme ABNT NBR 8259:2002,furos, em mm²/m² menor que 2,5 conf.ABNT NBR 15134:2007, capacidade deabsorção de água, método da cestinha, emg/g menor que 6 conf. ABNT NBR15004:2003, tempo de absorção de água,método cestinha, em s menor que 4,5conforme norma ABNT NBR 15004:2003,embalado em maços de 250 folhas emsaco plástico hermeticamente fechado ereembalado em fardo de papel com 1000folhas, resistente, devidamente identificadocom marca, tamanho, numero de lote,fabricante, composição e demaisinformações gravadas na embalagem.	fardo	3.500	R$ 12,00	R$ 42.000,00	R$ 8,24	R$ 28.846,19
24	**Pedra sanitária**	Atua na remoção de manchas e germes e perfuma o vaso sanitário por até 400 descargas, colore a água, bloco sanitário acondicionado em rede para evitar entupimentos; com perfumes variados, ingredientes: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, bicarbonato de sódio, coadjuvantes, fragrância e corante; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, produto certificado, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; cartela c/ 12 unidades.	Cartela	1.000	R$ 10,00	R$ 10.000,00	R$ 6,87	R$ 6.868,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

25	**Pente infantil**	Em plástico resistente, com cabo anatômico, cerdas com pontas arredondadas (para proteção de couro cabeludo delicado) ; produto certificado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Unid.	200	R$ 8,57	R$ 1.714,00	R$ 5,89	R$ 1.177,20
26	**Pomada Para assadura**	POMADA PARA PROTEGER A PELE DO BEBÊ DAS ASSADURAS EMBALAGEM 90G. Sua fórmula forma uma camada protetora contra substâncias presentes nas fezes e na urina que causam assaduras – tubo com 90 gramas. Cada grama contém: Retinol (vitamina A) - 5.000 UI – Colecalciferol (vitamina D) - 900 UI – Óxido de Zinco – 150 mg – Excipientes q.s.p – 1 g - (óleo de fígado de bacalhau e hidroxianisol butilado, lanolina anidra, talco, água purificada, vanilina, essência de lavanda, EDTA dissódico, óleo mineral, petrolato, polietileno, butilenoglicol, glydant plus (DMDM – hidantoína e iodopropinilbutilcarbamato). (Similar Huggies Turma da Mônica, Procter & Gamble e Teuto Brasileiro) Validade mínima de 01 (um) ano, a partir da efetiva entrega.	Unid.	160	R$ 23,40	R$ 3.744,00	R$ 16,07	R$ 2.571,43
27	**Sabonete**	Em barra para limpeza leve ,individual. Aglomerado de 90gr, essências diversas, dermatologicamente testado. Embalagem de papel com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve conter registro no Ministério da Saúde.	unidade	450	R$ 1,56	R$ 702,00	R$ 1,07	R$ 482,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

28	**Sabonete**	Líquido infantil, ph balanceado, suave fragrância, com água purificada; dermatologicamente testado, hipoalergênico, produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; registro no ministério da saúde; frasco c/ acionador, 200ml.	Unid.	800	R$ 12,76	R$ 10.208,00	R$ 8,76	R$ 7.011,00
29	**Sabonete**	Líquido, 1L; indicado para uso frequente e locais de grande tráfego; fórmula balanceada que promove a higienização e limpeza da pele, devolvendo a umidade e oleosidade natural da pele, com PH neutro que não agride a pele; dermatologicamente testado, hipoalergênico, produto certificado; embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, composição química, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA; caixa com 6 un.	Caixa	500	R$ 53,58	R$ 26.790,00	R$ 36,80	R$ 18.399,75
30	**Hidratant e infantil**	LOCAO HIDRATANTE PARA PELE DE BEBES, COM TOQUE DE AMENDOAS; FRASCO COM 200ML	Unid.	300	R$ 18,00		R$ 12,36	R$ 3.708,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

		LOÇÃO HIDRATANTE PARA BEBÊS; COM TOQUE DE AMÊNDOAS; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; COMPOSIÇÃO: AQUA, GLYCERIN, PRUNUS AMYGDALUS DULCIS OIL, ISOPROPYL PALMITATE, ACRYLATES, ACRYLAMIDE COPOLYMER PARAFFINUM LIQUIDUM; METHYL GLUCOSE ETHER DISTEARATE, SODIUM HYDROXIDE, SOYBEAN GLYCERIDES, BUTYOSPERMUM PARKLL BUTTER UNSAPONIFIABLES, DIMETHICONE, PARFUM, ACRYLATES, PHENOXYETHANOL, METHYLISOTHIAZOLINONE, CITRIC ACID, BENZYL ALCOHOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA FLIP TOP PARA OTIMIZAR O USO DO PRODUTO, CONTENDO 200ML; DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE; VALIDADE DE NO MÍNINO 24 MESES - Marca: SIMILAR A TURMA DA MONICA				R$ 5.400,00	
31	**Shampoo infantil**	SHAMPOO, INFANTIL, PH BALANCEADO, FORMULA EXTRA SUAVE, FRASCO COM 200ML	Unid.	600	R$ 11,00	R$ 7,57	R$ 4.542,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

		SHAMPOO INFANTIL, EXTRA SUAVE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS, TESTADO OFTALMOLOGICAMENTE; COMPOSIÇÃO: AQUA, SODIUM TRIDECETH SULFACE, COCOMIDOPROPYL BETAINE, DISODIUM COCOAMPHODIACETATE, PEG-120 METHYL GLUCOSE TRIOLEATE, SODIUM LAURETH-13 CARBOXYLATE, POLYUATERNIUM-7, PARFUM, CITRIC ACID, DISODIUM EDTA, METHYLISOTHIAZOLINONE, BENZYL SALICYLATE, CITRONELLOL, COUMARIN, LIMONENE, LINALOOL, ALPHA ISOMETHYL IONONE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 200 ML COM TAMPA TIPO FLI-TOP, DEVIDADEMENTE IDENTIFICADO COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, ORIENTAÇÕES DE USO, CUIDADOS E OUTRAS INFORMAÇÕES VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES -			R$ 6.600,00	
	TOTAL			R$ 941.831,60	R$ 646.880,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS
4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 03/05/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
5.1 Dos Direitos:
5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.
5.2 Das Obrigações:
5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
6.1.1 Automático:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

SILVANIA VALOIS DE OLIVEIRA SANTOS EIRELI – EPP
CNPJ nº 19.326.747/0001-62
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011 /2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 011 /20019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/20019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 426/2019

Aos 08 dias do mês de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, n° 01, Centro – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob n° 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n° 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob n° 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ODIVALDO DE ALMEIDA PINTO DE SÃO DESIDÉRIO/BA EPP**, inscrita no CNPJ sob n°03.656.439/0001-65, estabelecida à Rua Dr. Valério de Brito, n° 397-A, Centro , na cidade de São Desidério/BA, neste ato representado por **ODIVALDO DE ALMEIDA PINTO**, *(sócio proprietário)*, portador da Carteira de Identidade RG n°: 925556 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.°376.011.991-34, residente e domiciliado na cidade de São Desidério/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1° lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para **contratação de empresa para aquisição de material de construção, Pintura, elétrico e hidráulico a serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis), ou seja, para reparos em diversos imóveis, bocas de lobo, canais, pontes, ruas, logradouros, calçamento, escolas, unidades de saúde, entre outros reparos que venham a ocorrer nas diversas secretarias e município, bem como construção de imóveis**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n° 011/2019:

1

Praça Emerson Barbosa, n° 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	Descrição do produto	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL
1	Caixas d'agua em fibra de vidro 20.000 litros, com tampa	unidade	25	R$6.856,11	R$171.402,75
2	Caixas d'agua em fibra de vidro 10.000 litros, com tampa	unidade	25	R$3.047,16	R$76.179,00
3	Caixas d'agua em fibra de vidro 5.000 litros, com tampa	unidade	25	R$1.523,57	R$38.089,25
4	Caixas d'agua em fibra de vidro 2.000 litros, com tampa	unidade	25	R$685,60	R$17.140,00
5	Caixas d'agua em fibra de vidro 1000 litros, com tampa	unidade	60	R$259,01	R$15.540,60
6	Caixas d'agua em fibra de vidro 500 litros, com tampa	unidade	120	R$159,98	R$19.197,60
7	Caixas d'agua em fibra de vidro 310 litros, com tampa	unidade	120	R$108,17	R$12.980,40
8	Caixas d'agua em fibra de vidro 250 litros, com tampa	unidade	80	R$137,13	R$10.970,40
Total					R$361.500,00

Item	Descrição do produto	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL
1	Bucha de Redução 50x40mm esgoto	unidade	200	R$2,13	R$426,88
2	Caixa sinfonada 100x100x40 com Grelha Alumínio	unidade	150	R$20,60	R$3.090,00
3	Caixa sinfonada 100x100x50 com Grelha Alumínio	unidade	150	R$20,98	R$3.147,00
4	Caixa sinfonada 100x150x50 com Grelha Alumínio	unidade	100	R$26,50	R$2.650,00
5	Caixa sinfonada 100x50x40 com Grelha Alumínio	unidade	150	R$16,19	R$2.428,50
6	Cap de 100mm (esgoto)	unidade	150	R$4,64	R$696,00
7	Cap de 150mm (esgoto)	unidade	80	R$19,86	R$1.588,80
8	Cap de 200mm (esgoto)	unidade	50	R$36,06	R$1.803,00
9	Cap de 40mm (esgoto)	unidade	50	R$1,47	R$73,50
10	Cap de 50mm (esgoto)	unidade	50	R$2,58	R$129,00
11	Cap de 75mm (esgoto)	unidade	50	R$4,78	R$239,00
12	Curva 45° de 100mm (esgoto)	unidade	100	R$12,51	R$1.251,00
13	Curva 45° de 150mm (esgoto)	unidade	100	R$58,88	R$5.888,00
14	Curva 45° de 200mm (esgoto)	unidade	100	R$50,78	R$5.078,00
15	Curva 45° de 40mm (esgoto)	unidade	100	R$3,68	R$368,00
16	Curva 45° de 50mm (esgoto)	unidade	100	R$4,49	R$449,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

17	Curva 45° de 75mm (esgoto)	unidade	100	R$10,16	R$1.016,00
18	Curva 90° de 100mm (esgoto)	unidade	120	R$15,45	R$1.854,00
19	Curva 90° de 150mm (esgoto)	unidade	100	R$55,20	R$5.520,00
20	Curva 90° de 200mm (esgoto)	unidade	100	R$46,73	R$4.673,00
21	Curva 90° de 40mm (esgoto)	unidade	100	R$3,75	R$375,00
22	Curva 90° de 50mm (esgoto)	unidade	100	R$4,75	R$475,00
23	Curva 90° de 75mm (esgoto)	unidade	100	R$10,67	R$1.067,00
24	Joelho de esgoto 100 mm	unidade	100	R$3,31	R$331,00
25	Joelho de esgoto 150 mm	unidade	100	R$26,50	R$2.650,00
26	Joelho de esgoto 200 mm	unidade	100	R$49,31	R$4.931,00
27	Joelho de esgoto 40 mm	unidade	100	R$1,84	R$184,00
28	Joelho de esgoto 50 mm	unidade	100	R$2,72	R$272,00
29	Joelho de esgoto 75 mm	unidade	100	R$4,34	R$434,00
30	Junção Simples de Redução para Esgoto – 75 x 50 mm	unidade	100	R$8,83	R$883,00
31	Junção Simples Esgoto 100x100mm	unidade	100	R$11,78	R$1.178,00
32	Junção Simples Esgoto 150x150mm	unidade	100	R$14,72	R$1.472,00
33	Redução Excentrica 100x50mm	unidade	50	R$4,55	R$227,50
34	Redução Excentrica 100x75mm	unidade	50	R$5,40	R$270,00
35	Redução Excentrica 150x100mm	unidade	70	R$17,29	R$1.210,30
36	Redução Excentrica 200x150mm	unidade	50	R$30,91	R$1.545,50
37	Sifão Sanfonado 40mm	unidade	250	R$5,00	R$1.250,00
38	T de esgoto 100 mm	unidade	100	R$8,10	R$810,00
39	T de esgoto 150 mm	unidade	50	R$33,12	R$1.656,00
40	T de esgoto 40 mm	unidade	100	R$1,44	R$144,00
41	T de esgoto 50 mm	unidade	100	R$3,90	R$390,00
42	T de esgoto 75 mm	unidade	100	R$6,92	R$692,00
43	Tubo de PVC de 100 mm (esgoto), 6 metros	unidade	350	R$42,69	R$14.941,50
44	Tubo de PVC de 150 mm (esgoto), 6 metros	unidade	300	R$110,40	R$33.120,00
45	Tubo de PVC de 200 mm (esgoto), 6 metros	unidade	300	R$191,36	R$57.408,00
46	Tubo de PVC de 40 mm (esgoto), 6 metros	unidade	500	R$15,46	R$7.730,00
47	Tubo de PVC de 50 mm (esgoto), 6 metros	unidade	160	R$27,22	R$4.355,20
48	Tubo de PVC de 75 mm (esgoto), 6 metros	unidade	100	R$39,01	R$3.901,00
49	Válvula para lavatório	unidade	100	R$2,28	R$228,15
Total					R$186.499,83

3

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019 , conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Caryalho
Prefeito Municipal

ODIVALDO DE ALMEIDA PINTO DE SÃO DESIDÉRIO/BA EPP,
inscrita no CNPJ sob nº03.656.439/0001-65
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS:
01 -
02 -

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/20019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2019

Aos 08 dias do mês de abril de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **PEDREIRA 2000 LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.921.908/0001-78, estabelecida à Faz. Coimbra, s/n, Rodovia BR 020, KM 35, na cidade de Riachão das Neves/BA, neste ato representada por **Cristiane Silva Simões Mendonça** portadora (*representante legal*), portadoa da Carteira de Identidade RG nº 0571838138 SSP/BA , inscrito no CPF sob n.º 977.891.435-49, residente e domiciliada na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para **contratação de empresa para aquisição de material de construção, Pintura, elétrico e hidráulico a serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis), ou seja, para reparos em diversos imóveis, bocas de lobo, canais, pontes, ruas, logradouros, calçamento, escolas, unidades de saúde, entre outros reparos que venham a ocorrer nas diversas secretarias e município, bem como construção de imóveis**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019:

Lote 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AREIA LAVADA	TONELADA	5.000	43,50	217.500,00
					217.500,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000
Telefax: (77)3623-2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

PEDREIRA 2000 LTDA EPP,
inscrita no CNPJ sob o nº 16.921.908/0001-78
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/20019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2019

Aos 08 dias do mês de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **IRMÃOS ALMEIDA PINTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.202.111/0001-79, estabelecida na Rua JK, 57, Centro, na cidade de São Desidério/BA, neste ato representada por **Luzinete Aprígio Bispo de Almeida Pinto** *(sócia proprietária)*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0274133148 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º nº 551.993.645-53, residente e domiciliada na cidade de São Desiderio/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para **contratação de empresa para aquisição de material de construção, Pintura, elétrico e hidráulico a serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis), ou seja, para reparos em diversos Imóveis, bocas de lobo, canais, pontes, ruas, logradouros, calçamento, escolas, unidades de saúde, entre outros reparos que venham a ocorrer nas diversas secretarias e município, bem como construção de imóveis**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL
1	Compensado de 15mm Cerejeira Classe A 1,60mm x 2,20mm	unidade	200	R$ 155,21	R$ 31.042,00
2	Folha Madeirite 10mm x 100mm x 2,10 metros	unidade	1.000	R$ 35,60	R$ 35.600,00
3	Madeira Tipo Barrote	metro	10.000	R$ 9,13	R$ 91.300,00
4	Madeira Tipo Caibro (5x7)cm	metro	15.000	R$ 6,30	R$ 94.500,00
5	Madeira Tipo Linha 14 x 6 metros	metro	10.000	R$ 18,26	R$ 182.600,00
6	MDF 15mm dupla face branco	folha	100	R$ 237,38	R$ 23.738,00
7	Ripa de madeira 1,5 x 5 cm	metro	25.000	R$ 1,46	R$ 36.500,00
8	Ripa de madeira 2 x 5 cm	metro	25.000	R$ 1,92	R$ 48.000,00
9	Tabua tipo pinos para Construção (3,0 x 0,30 x 3 metros)	metro	4.000	R$ 9,59	R$ 38.360,00
10	Tábua de madeira tipo agreste 2,5 x 23,0 cm (1 x 9") não aparelhada	metro	2.000	R$ 11,87	R$ 23.740,00
11	Tábua de madeira tipo agreste 2,5 x 30,0 cm (1 x 12") não aparelhada	metro	2.000	R$ 14,15	R$ 28.300,00
12	Tabua Tipo Agreste para Construção (3,0 x 0,20 x 3 metros)Pinos	metro	2.500	R$ 6,48	R$ 16.200,00
13	Tabua Tipo Agreste para Construção (3,0 x 0,25 x 3 metros)Pinos	metro	4.000	R$ 8,03	R$ 32.120,00
Total					R$ 682.000,00

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL
1	Janela Basculante em aço 60 x 60 cm	unidade	30	R$ 73,10	R$ 2.193,00
2	Janela Basculante em aço 60 x 80 cm	unidade	120	R$ 88,49	R$ 10.618,80
3	Janela de abrir em madeira 2 folhas 1,00 x 100 - completa	unidade	50	R$ 200,15	R$ 10.007,50
4	Janela de abrir em madeira 2 folhas 1,20 x 100 - completa	unidade	50	R$ 230,85	R$ 11.542,50
5	Janela de correr, tipo Veneziana 4 folhas 1,00 x 1,00 com Grade	unidade	200	R$ 203,92	R$ 40.784,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6	Janela de correr, tipo Veneziana 4 folhas 1,20 x 1,00 com Grade	unidade	300	R$ 227,00	R$ 68.100,00
7	Janela de correr, tipo Veneziana 4 folhas 2,00 x 1,20 com Grade	unidade	100	R$ 323,19	R$ 32.319,00
8	Porta de abrir tipo Veneziana 60 x210 - completa	unidade	150	R$ 246,24	R$ 36.936,00
9	Porta de abrir tipo Veneziana 70 x210 - completa	unidade	80	R$ 238,54	R$ 19.083,20
10	Porta de abrir tipo Veneziana 80 x210 - completa	unidade	400	R$ 238,54	R$ 95.416,00
11	Porta de madeira, folha leve, núcleo colmeia 60 x 210	unidade	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
12	Porta de madeira, folha leve, núcleo colmeia 80 x 210	unidade	30	R$ 100,00	R$ 3.000,00
Total					**R$ 333.000,00**

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL
1	Abraçadeira 100 X 2,5	unidade	600	R$ 0,18	R$ 108,00
2	Abraçadeira 12x16	unidade	100	R$ 0,93	R$ 93,00
3	Abraçadeira 13x16	unidade	100	R$ 0,93	R$ 93,00
4	Abraçadeira 13x19	unidade	100	R$ 1,08	R$ 108,00
5	Abraçadeira 19x23	unidade	100	R$ 1,08	R$ 108,00
6	Abraçadeira 200 X 2,5	unidade	600	R$ 0,32	R$ 192,00
7	Abraçadeira 26x38	unidade	100	R$ 1,72	R$ 172,00
8	Abraçadeira 51x64	unidade	100	R$ 2,51	R$ 251,00
9	Abraçadeira 64x76	unidade	100	R$ 2,51	R$ 251,00
10	Abraçadeira 76x89	unidade	100	R$ 2,87	R$ 287,00
11	Abraçadeira Mangote 1"	unidade	100	R$ 5,03	R$ 503,00
12	Abraçadeira Nylon 280x4,8	unidade	600	R$ 0,36	R$ 216,00
13	Abraçadeira Nylon 400x4,8	unidade	600	R$ 0,65	R$ 390,00
14	Abraçadeira Nylon 640x12	unidade	600	R$ 2,08	R$ 1.248,00
15	Adesivo Diesel 3M Veda Junta	unidade	200	R$ 5,74	R$ 1.148,00

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

16	Anel de Vedação para vaso sanitario	unidade	200	R$ 5,03	R$ 1.006,00
17	Anticorrosivo Spray	unidade	200	R$ 7,54	R$ 1.508,00
18	Arame farpado (Bola de 500 metros)	bola	300	R$ 201,05	R$ 60.315,00
19	Argamassa pré-fabricada 20Kg	pacote	1.200	R$ 9,69	R$ 11.628,00
20	Armário de Embutir com espelho Simples	unidade	50	R$ 25,13	R$ 1.256,50
21	Arremate para forro de PVC PÇ com 12 metros	metro	4.000	R$ 12,92	R$ 51.680,00
22	Assento Sanitário Plastico	unidade	300	R$ 17,95	R$ 5.385,00
23	Bacia Sanitária com caixa acoplada	unidade	200	R$ 186,69	R$ 37.338,00
24	Bloco de Cilindro para fechadura tipo stam	unidade	150	R$ 11,49	R$ 1.723,50
25	Bloco de Cilindro para fechadura tipo soprano	unidade	150	R$ 15,79	R$ 2.368,50
26	Bolsa de Ligação para vaso sanitário 1.1/2	unidade	50	R$ 2,15	R$ 107,50
27	Bucha nº 06	unidade	500	R$ 0,11	R$ 55,00
28	Bucha nº 08	unidade	500	R$ 0,11	R$ 55,00
29	Bucha nº 10	unidade	500	R$ 0,11	R$ 55,00
30	Bucha nº 12	unidade	180	R$ 0,14	R$ 25,20
31	Bucha para Vaso sanitário	unidade	1.000	R$ 0,72	R$ 720,00
32	Cabo Enxada Peroba	unidade	120	R$ 10,77	R$ 1.292,40
33	Cadeado nº 20mm	unidade	100	R$ 7,18	R$ 718,00
34	Cadeado nº 30mm	unidade	100	R$ 10,05	R$ 1.005,00
35	Cadeado nº 40mm	unidade	100	R$ 14,36	R$ 1.436,00
36	Caixa Descarga Completa	unidade	300	R$ 28,36	R$ 8.508,00
37	Camara Carrinho	unidade	200	R$ 12,57	R$ 2.514,00
38	Canaletas para paredes fixas fio elétrico	metro	600	R$ 3,95	R$ 2.370,00
39	Chuveiro Eletrico com Braço	unidade	100	R$ 40,93	R$ 4.093,00
40	Chuveiro Simples	unidade	400	R$ 4,31	R$ 1.724,00

4

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

41	Clipes Cabo Aço 1/2	unidade	200	R$ 3,23	R$ 646,00
42	Clipes Cabo Aço 1/4	unidade	200	R$ 0,79	R$ 158,00
43	Clipes Cabo Aço 5/16	unidade	100	R$ 0,93	R$ 93,00
44	Esticadores Cabo Aço 5/8	unidade	400	R$ 9,33	R$ 3.732,00
45	Clipes Cabo Aço 5/8	unidade	400	R$ 4,67	R$ 1.868,00
46	Cola Durepoxi 100g	unidade	100	R$ 5,39	R$ 539,00
47	Cola Silicone Vermel/Cinza 30 g	unidade	150	R$ 5,03	R$ 754,50
48	Cola Vedante	unidade	180	R$ 6,10	R$ 1.098,00
49	Coluna de louça para lavatório	unidade	60	R$ 43,80	R$ 2.628,00
50	Conjunto de ligação para Vaso Sanitário	unidade	80	R$ 21,54	R$ 1.723,20
51	Conjunto Sanitário 3 peças	unidade	100	R$ 179,51	R$ 17.951,00
52	Corda Laço 11/13	metro	100	R$ 2,87	R$ 287,00
53	Corda Rolo 2 a 16mm	metro	200	R$ 2,87	R$ 574,00
54	Corrente Galvanizada	metro	100	R$ 14,36	R$ 1.436,00
55	Corrente para portão de escola	metro	100	R$ 14,36	R$ 1.436,00
56	Ducha higiênica C-40 (tipo Lorenzete ou Similar)	unidade	40	R$ 75,39	R$ 3.015,60
57	Eixo Carrinho Mão	unidade	30	R$ 4,31	R$ 129,30
58	Engate flex. Metálico 40cm	unidade	60	R$ 15,08	R$ 904,80
59	Engate Flex. PVC 1/2mm 30cm	unidade	10	R$ 2,17	R$ 21,70
60	Espude para vaso sanitário	unidade	180	R$ 1,44	R$ 259,20
61	Fechadura Externa	unidade	100	R$ 40,25	R$ 4.025,00
62	Fechadura para portão escolar	unidade	120	R$ 45,24	R$ 5.428,80
63	Fechaduras interna inox polido 1012	unidade	120	R$ 32,31	R$ 3.877,20
64	Fita Verda Rosca 20 metros	unidade	400	R$ 2,15	R$ 860,00
65	Fita Zebrada 7cm	unidade	500	R$ 8,62	R$ 4.310,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

66	Forro PVC 8mm x 20cm x 6m	metro	10.000	R$ 12,92	R$ 129.200,00
67	Gancho Zincado Bucha 10	unidade	150	R$ 0,57	R$ 85,50
68	Gancho Zincado Bucha 6	unidade	150	R$ 0,36	R$ 54,00
69	Gancho Zincado Bucha 8	unidade	150	R$ 0,50	R$ 75,00
70	Grampo Haste 3/8	unidade	150	R$ 4,31	R$ 646,50
71	Grampo para cerca	Kg	1.000	R$ 8,62	R$ 8.620,00
72	Haste de Cobre 2,40m 5/8	unidade	100	R$ 30,16	R$ 3.016,00
73	Haste Telha 1/4x300	unidade	1.000	R$ 1,44	R$ 1.440,00
74	Lavatório de louça	unidade	200	R$ 61,05	R$ 12.210,00
75	Lima para enxada KF	unidade	200	R$ 10,10	R$ 2.020,00
76	Linha Pedreiro 100mt	unidade	50	R$ 3,95	R$ 197,50
77	Lona Dupla Face Preto/Branco	metro	500	R$ 9,33	R$ 4.665,00
78	Lona Preta 2m	metro	2.000	R$ 3,37	R$ 6.740,00
79	Lona Preta 4m	metro	1.000	R$ 4,09	R$ 4.090,00
80	Maçanetas para portas	unidade	120	R$ 9,33	R$ 1.119,60
81	Mangueira para jardim	metro	6.000	R$ 1,80	R$ 10.800,00
82	Mictório louça com Sifão Integrado Branco	unidade	50	R$ 287,21	R$ 14.360,50
83	Parafuso Auto 5,5x22	unidade	200	R$ 0,25	R$ 50,00
84	Parafuso Auto 5,5x32	unidade	200	R$ 0,25	R$ 50,00
85	Parafuso Frances 1/4x2	unidade	200	R$ 0,43	R$ 86,00
86	Parafuso Frances 3/8x3.1/2	unidade	200	R$ 0,86	R$ 172,00
87	Parafuso Frances 5/16x3	unidade	200	R$ 0,57	R$ 114,00
88	Parafuso Madeira 3,5mm	unidade	200	R$ 0,22	R$ 44,00
89	Parafuso Madeira 4,00 mm	unidade	200	R$ 0,22	R$ 44,00
90	Parafuso Madeira 4,2 mm	unidade	200	R$ 0,14	R$ 28,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

91	Parafuso Madeira 5,00 mm	unidade	200	R$ 0,29	R$ 58,00
92	Parafuso nº 06	unidade	500	R$ 0,18	R$ 90,00
93	Parafuso nº 08	unidade	500	R$ 0,22	R$ 110,00
94	Parafuso nº 10	unidade	500	R$ 0,29	R$ 145,00
95	Parafuso nº 12	unidade	400	R$ 0,36	R$ 144,00
96	Parafuso para fixação Vaso Sanitário	unidade	600	R$ 1,80	R$ 1.080,00
97	Parafuso para grade escolar 4 polegadas 1/2 rosca	unidade	100	R$ 1,08	R$ 108,00
98	Parafuso para grade escolar 5 polegadas 1/2 rosca	unidade	100	R$ 1,15	R$ 115,00
99	Parafuso para grade escolar 6 polegadas 1/2 rosca	unidade	150	R$ 0,44	R$ 66,00
100	Parafuso para grade escolar 8 polegada 1/2 rosca	unidade	150	R$ 2,15	R$ 322,50
101	Parafuso para Vaso sanitário	unidade	800	R$ 1,80	R$ 1.440,00
102	Parafuso Sext 1/2x2.1/2	unidade	200	R$ 1,01	R$ 202,00
103	Parafuso Sext 1/2x6	unidade	200	R$ 2,15	R$ 430,00
104	Parafuso Sext 1/4 x 050	unidade	200	R$ 0,43	R$ 86,00
105	Parafuso Sext 1/4x1	unidade	200	R$ 0,43	R$ 86,00
106	Parafuso Sext 1/4x2.1/2	unidade	200	R$ 0,57	R$ 114,00
107	Parafuso Sext 3/16x1.1/2	unidade	200	R$ 0,65	R$ 130,00
108	Parafuso Sext 3/8x3.1/2	unidade	200	R$ 0,86	R$ 172,00
109	Parafuso Telha Completo 3/16x10	unidade	200	R$ 0,65	R$ 130,00
110	Piso cerâmico Esmaltado A PEI 4	m2	3.000	R$ 14,05	R$ 42.150,00
111	Piso cerâmico Esmaltado A PEI 5	m2	6.000	R$ 15,08	R$ 90.480,00
112	Porca Sextavado 3/8	unidade	200	R$ 0,22	R$ 44,00
113	Prego Polido 10x10	kg	150	R$ 13,64	R$ 2.046,00
114	Prego Polido 15x15	kg	150	R$ 9,33	R$ 1.399,50
115	Prego Polido 17x21	kg	200	R$ 8,62	R$ 1.724,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

116	Prego Polido 17x27	kg	500	R$ 8,62	R$ 4.310,00
117	Prego Polido 18x30	kg	200	R$ 8,62	R$ 1.724,00
118	Prego Polido 19x33	kg	100	R$ 8,62	R$ 862,00
119	Prego Polido 22x48	kg	50	R$ 8,62	R$ 431,00
120	Prego Polido 26x78	kg	150	R$ 9,33	R$ 1.399,50
121	Registro Pressão C-40 3/4	unidade	30	R$ 50,98	R$ 1.529,40
122	Regulador de Gás	unidade	60	R$ 28,72	R$ 1.723,20
123	Roda Carrinho Mão (Pneu+Camara)	unidade	120	R$ 43,08	R$ 5.169,60
124	Saco Lixo Reforçado 100L	pacote	50	R$ 43,08	R$ 2.154,00
125	Saco Lixo Reforçado 150L	pacote	50	R$ 43,08	R$ 2.154,00
126	Tanque de lavar roupa 2 bojos	unidade	100	R$ 93,34	R$ 9.334,00
127	Terminal de Bateria	unidade	100	R$ 6,46	R$ 646,00
128	Terminal para haste de cobre	unidade	100	R$ 4,31	R$ 431,00
129	Terminal Pressão TA	unidade	100	R$ 3,59	R$ 359,00
130	Torneira Boia para caixa D'agua 1/2	unidade	100	R$ 6,46	R$ 646,00
131	Torneira Boia para caixa D'agua 3/4	unidade	100	R$ 6,82	R$ 682,00
132	Torneira para jardim	unidade	600	R$ 2,37	R$ 1.422,00
133	Torneira para Lavatório C-40	unidade	120	R$ 53,85	R$ 6.462,00
134	Torneira para Lavatório PVC 1/2	unidade	300	R$ 7,54	R$ 2.262,00
135	Torneira Plástica para Tanque 1/2	unidade	300	R$ 4,31	R$ 1.293,00
136	Trinco para Portão Grande	unidade	100	R$ 7,18	R$ 718,00
137	Tubo de ligação de Latão com Canopla para Bacia	unidade	100	R$ 27,28	R$ 2.728,00
138	Válvula para caixa D'água 500 litros	unidade	40	R$ 10,77	R$ 430,80
139	Válvula para lavatório	unidade	100	R$ 1,80	R$ 180,00
140	Vaso sanitário s/ caixa acoplada	unidade	200	R$ 186,70	R$ 37.340,00

8

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Total	R$ 691.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019 , conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

IRMÃOS ALMEIDA PINTO LTDA EPP,
inscrita no CNPJ sob o nº 03.202.111/0001-79,
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS:
01 -
02 -

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2019

Aos 08 dias do mês de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **CERÂMICA RIACHÃO DAS NEVES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.662.481/0001-54, estabelecida à Faz. Pedrão, s/n, Centro, na cidade de Riachão das Neves/BA, neste ato representada por **Edna Emiko Inagaki Tanaka**, *(representante legal)*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 14828476-04 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 562,711.155-00, residente e domiciliado na cidade de Riachão das Neves/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para **contratação de empresa para aquisição de material de construção, Pintura, elétrico e hidráulico a serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis), ou seja, para reparos em diversos imóveis, bocas de lobo, canais, pontes, ruas, logradouros, calçamento, escolas, unidades de saúde, entre outros reparos que venham a ocorrer nas diversas secretarias e município, bem como construção de imóveis**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bloco Cerâmica 06 furos 9x19x19 cm	unidade	400.000	0,473	189.200,00
					189.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
6.1.1 Automático:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019 , conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Manaba

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

CERÂMICA RIACHÃO DAS NEVES LTDA EPP,
inscrita no CNPJ sob o nº 10.662.481/0001-54
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

4

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/20019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2019

Aos 08 dias do mês de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **JOSÉ HENRIQUE SOUSA DE AMORIM - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.187.661/0001-78, estabelecida na Rua Dr Valério de Brito, 678, Centro, na cidade de São Desidério/BA, neste ato representado por **José Henrique Souza de Amorim** , *(sócio proprietário)*, portador da Carteira de Identidade RG nº 09362569 31, inscrito no CPF sob nº 038.141.605 - 41, residente e domiciliado na cidade de São Desidério/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para **contratação de empresa para aquisição de material de construção, Pintura, elétrico e hidráulico a serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (Imóveis), ou seja, para reparos em diversos imóveis, bocas de lobo, canais, pontes, ruas, logradouros, calçamento, escolas, unidades de saúde, entre outros reparos que venham a ocorrer nas diversas secretarias e município, bem como construção de imóveis**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019:

Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL
1	Arrebite 4,0	unidade	BELENUS	5.000	R$0,15	R$750,00

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

2	Arrebite 4,5	unidade	BELENUS	5.000	R$0,18	R$900,00
3	Arrebite 6,0x30	unidade	BELENUS	5.000	R$0,32	R$1.600,00
4	Avental Raspa S/ Emenda	unidade	ZANEL	25	R$44,74	R$1.118,50
5	Disco Corte 4,5 x 1/8 x 7/8 2t	unidade	ITAMBÉ	200	R$3,48	R$696,00
6	Disco Corte 7 x 1/8 x 7/8 2T	unidade	ITAMBÉ	200	R$4,12	R$824,00
7	Disco de corte 12' x 1/8 x 3/4 2t	unidade	ITAMBÉ	200	R$10,97	R$2.194,00
8	Disco de corte 9' x 1/8 x 7/8 2 t	unidade	ITAMBÉ	200	R$5,49	R$1.098,00
9	Disco Desbarte 7 x 1/4 x 7/8	unidade	ITAMBÉ	200	R$8,22	R$1.644,00
10	Disco Lixa 7"	unidade	NORTON	200	R$5,48	R$1.096,00
11	Disco Serra Circular 4.3/8	unidade	THOMPSON	200	R$24,65	R$4.930,00
12	Disco Serra Circular 7.1/4	unidade	THOMPSON	200	R$38,35	R$7.670,00
13	Eletrodo 3,25mm Ferro Fund. 0,032GRS	Kg	ESAB	100	R$346,98	R$34.698,00
14	Eletrodo 6013 2,5mm	Kg	ESAB	100	R$15,55	R$1.555,00
15	Eletrodo 6013 3,25mm	Kg	ESAB	100	R$15,07	R$1.507,00
16	Eletrodo OK 2103 2,0mm	Kg	ESAB	100	R$29,22	R$2.922,00
17	Eletrodo OK 2103 2,5mm	Kg	ESAB	100	R$25,57	R$2.557,00
18	Eletrodo OK 2103 3,25mm	Kg	ESAB	100	R$25,57	R$2.557,00
19	Escova Aço circ 4	unidade	NORTON	30	R$21,01	R$630,30
20	Escova Aço circ 6x3/4x5/8	unidade	NORTON	30	R$29,24	R$877,20

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

21	Lixa em Disco 60 x 1/8 x 3/4	folha	TYROLIT	200	R$4,58	R$916,00
22	Metalon Chapa 18 80x20mm	metro	ACELOMETAL	800	R$23,75	R$19.000,00
23	Metalon Chapa 18 40x30mm	metro	ACELOMETAL	800	R$13,70	R$10.960,00
24	Tinta Zarcão 551 Cinza Escuro 18 litros	Galão	EUCATEX	100	R$116,90	R$11.690,00
35	Zinco 80cm	metro	CSN	500	R$29,22	R$14.610,00
	Total					**129.000,00.**

Lote 13

Item	Descrição do produto	unidade	MARCA	Qtde	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL
1	Vassourão - Indicada para uso em varrição de ruas, areião, cascalho e serviços pesdos, com tamanho de 30x8x12cm e cabo medindo 1,20 metros e espessura de 28mm e cerdas de pet de 1mm	unidade	GODIN	600	R$ 23,33	R$13.999,80
	Total					**13.999,80**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou, em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019 , conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

JOSÉ HENRIQUE SOUSA DE AMORIM - ME,
inscrita no CNPJ sob o nº 00.187.661/0001-78
COMPROMITENTE

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

TESTEMUNHAS: 01 - [illegible] 02 - [illegible]

6

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/20019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2019

Aos 08 dias do mês de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **Delvalle Materias Eletrico ltda epp**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, estabelecida à Rua R-5, 129, QD. R-7 LT. 07 Setor Oeste – Goiania/Goias, neste ato representada por **Altivo Eduardo de Freitas**, *(representante comercial)*, portador da Carteira de Identidade RG nº 735233 SSP/GO, inscrito no CPF sob n.º 134.101.211-53, residente e domiciliado na cidade de Goiania/GO, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para **contratação de empresa para aquisição de material de construção, Pintura, elétrico e hidráulico a serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis), ou seja, para reparos em diversos imóveis, bocas de lobo, canais, pontes, ruas, logradouros, calçamento, escolas, unidades de saúde, entre outros reparos que venham a ocorrer nas diversas secretarias e município, bem como construção de imóveis**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019:

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Apagador Simples	unidade	100	PLUZIE	2,36	236,00
2	Base do relê fotoelétrico	unidade	600	EXATRON	3,9	2.340,00
3	Bocal com rabixo	unidade	100	DECORLUX	1,37	137,00
4	Caixa 4x2 PVC embutir	unidade	200	TRAMONTINA	0,93	186,00
5	Caixa Disjuntor	unidade	50	GOMES	27,05	1.352,50

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6	Caixa Padrão Monofásica	unidade	50	TAF	34,68	1.734,00
7	Caixa Padrão Trifásica	unidade	50	TAF	80,5	4.025,00
8	Conector dentado grande	unidade	400	INTELLI	7,41	2.964,00
9	Conector dentado pequeno	unidade	400	INTELLI	4,65	1.860,00
10	Disjuntor Tripolar 100A	unidade	20	SOPRANO	80,86	1.617,20
11	Disjuntor Tripolar 150A	unidade	20	SOPRANO	217,22	4.344,40
12	Disjuntor Tripolar 15A	unidade	50	SOPRANO ASM	39,94	1.997,00
13	Disjuntor Tripolar 30A	unidade	50	SOPRANO ASM	39,94	1.997,00
14	Disjuntor Tripolar 40A	unidade	50	SOPRANO ASM	42,98	2.149,00
15	Disjuntor Tripolar 50A	unidade	30	SOPRANO ASM	42,98	1.289,40
16	Disjuntor Tripolar 60A	unidade	30	SOPRANO ASM	58,26	1.747,80
17	Disjuntor Tripolar 70A	unidade	30	SOPRANO ASM	58,26	1.747,80
18	Disjuntor Unip. 15A	unidade	50	SOPRANO ASM	6,75	337,50
19	Disjuntor Unip. 20A	unidade	50	SOPRANO ASM	6,75	337,50
20	Disjuntor Unip. 25A	unidade	50	SOPRANO ASM	6,75	337,50
21	Disjuntor Unip. 30A	unidade	50	SOPRANO ASM	6,75	337,50
22	Disjuntor Unip. 40A	unidade	50	SOPRANO ASM	11,33	566,50
23	Disjuntor Unip. 50A	unidade	60	SOPRANO ASM	11,33	679,80
24	Fio Cabo Flexível 1,5mm	metro	1.000	CORFIO	0,61	610,00
25	Fio Cabo Flexível 2,5mm	metro	4.000	CORFIO	0,97	3.880,00
26	Fio Cabo Flexível 4,0mm	metro	5.000	CORFIO	1,63	8.150,00
27	Fio Cabo Flexível 6,0mm	metro	4.000	CORFIO	2,4	9.600,00
28	Fio Rígido 1,5mm	metro	1.000	CORFIO	0,63	630,00
29	Fio Rígido 2,5mm	metro	1.000	CORFIO	1,02	1.020,00
30	Fio Rígido 4,0mm	metro	2.000	CORFIO	1,71	3.420,00
31	Fio Rígido 6,0mm	metro	4.000	CORFIO	2,45	9.800,00
32	Fio Torcido 2x2,5mm	metro	1.000	CORFIO	2,13	2.130,00
33	Fita Isolante de Autofusão 19mm x 10m x 0,76 atende NBR10669	unidade	200	DECORLUX	9,27	1.854,00
34	Fita Isolante 19mmx20m	unidade	400	SOPRANO	2,61	1.044,00
35	Isolador Roldana 72x72	unidade	100	GERMER	3,84	384,00
36	Lampada de 250 W vapor metálico	unidade	600	GLIGHT	27,25	16.350,00
37	Lampada de 400 W vapor metálico	unidade	500	GLIGHT	28,46	14.230,00
38	Lampada de 70 W vapor metálico	unidade	1.000	GLIGHT	23,46	23.460,00
39	Lampada Economica 15W	unidade	200	GLIGHT	7,41	1.482,00
40	Lampada economica 20W	unidade	200	GLIGHT	7,92	1.584,00
41	Lampada Economica 25W	unidade	200	GLIGHT	8,64	1.728,00
42	Lampada Economica 32W	unidade	200	KIAN	17,22	3.444,00
43	Lampada Economica 46W	unidade	100	EMPALUX	23,48	2.348,00
44	Lampada Fluorescente 40W	unidade	100	OSRAM	6,32	632,00
45	Lampada Halogena de 500W	unidade	100	EMPALUX	5,94	594,00
46	Lampada Economica LED 10W	unidade	100	EMPALUX	10,85	1.085,00
47	Lampada Economica LED 15W	unidade	100	EMPALUX	12,21	1.221,00
48	Luminaria com braço com braço completa	unidade	500	JRC	34,56	17.280,00
49	Luminaria Est. LL100 E-27	unidade	200	JRC	21,03	4.206,00
50	Luminaria Est. LL101 E-40	unidade	200	JRC	37,03	7.406,00
51	Luminária oval LL325 E40	unidade	200	JRC	49,42	9.884,00
52	Luminária tipo Plafon PVC branco	unidade	100	JRC	2,61	261,00
53	Parafuso Máquina 20cm	unidade	100	MILANO	4,96	496,00
54	Parafuso Máquina 25cm	unidade	100	MILANO	5,47	547,00
55	Porta Lampada porcelana E27	unidade	500	DECORLUX	2,11	1.055,00
56	Porta Lampada porcelana E40	unidade	300	DECORLUX	4,65	1.395,00
57	Porta Lâmpada redução E27 p/ E40	unidade	150	DECORLUX	6,44	966,00
58	Porta Lâmpada redução E40 p/ E27	unidade	150	DECORLUX	4,96	744,00
59	Projetor aluminio E40 400	unidade	100	SPOTLUX	40,87	4.087,00
60	Quadro de Distribuição 03/4	unidade	20	GOMES	14,86	297,20
61	Quadro de Distribuição 06/8	unidade	20	GOMES	19,82	396,40
62	Raque 2x2	unidade	100	MILANO	12,24	1.224,00
63	Raque 4x4	unidade	100	MILANO	19,07	1.907,00
64	Raque 1x1	unidade	100	MILANO	6,69	669,00
65	Reator 2x40 partida rápida	unidade	100	ECP	23,34	2.334,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

66	Reator de Externo para Lampada 70W Vapor M/S	unidade	500	JRC	29,34	14.670,00
67	Reator Externo para Lampada 250W Vapor M/S	unidade	400	JRC	48,41	19.364,00
68	Reator Externo para Lampada 400W Vapor M/S	unidade	200	JRC	62,03	12.406,00
69	Reator Interno para Lampada 250W Vapor M/S	unidade	200	JRC	43,32	8.664,00
70	Reator Interno para Lampada 400W Vapor M/S	unidade	200	JRC	53,22	10.644,00
71	Relê fotoelétrico	unidade	1.000	EXATRON	11,02	11.020,00
72	Tomada de Embutir 2p +T 20A	unidade	150	PLUZIE	2,42	363,00
73	Tomada de Embutir 2p +T 10A	unidade	200	PLUZIE	2,36	472,00
74	Tomadas para computador completa	unidade	100	PLUZIE	2,42	242,00
				Total em R$ ►►►►►►►►►►►		R$ 278.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:		duzentos e setenta e oito mil reais				

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
6.1.1 Automático:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019 , conforme segue:

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Delvalle Materiais Elétrico ltda epp,
inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/20019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2019

Aos 08 dias do mês de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01- Centro – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **PREPOSTE PRE MOLDADOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº27.585.243/0001-95, estabelecida na Rod. BR 135, nº 125, Barro Velho, na cidade de São Desidério/BA, neste ato representado por **Luciano Alencar Mata Pires Filho**, *(Sócio Proprietário)*, portador da Carteira de Identidade RG nº 1677161611 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 048.095.585-92, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para **contratação de empresa para aquisição de material de construção, Pintura, elétrico e hidráulico a serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis), ou seja, para reparos em diversos imóveis, bocas de lobo, canais, pontes, ruas, logradouros, calçamento, escolas, unidades de saúde, entre outros reparos que venham a ocorrer nas diversas secretarias e município, bem como construção de imóveis**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019:

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Telha Ceramica Tipo Colonial	unidade	100.00	0,47	47.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

2	Telha Ceramica Tipo Pia	unidade	100,00	0,73	73.000,00
3	Telha de Fibrocimento e=6mm, de 3,00 x 1,06 m	unidade	2.000	68,52	137.040,00
4	Telha de Fibrocimento e=8mm, de 3,00 x 1,06 m	unidade	2.000	101,24	202.480,00
5	Telha de fibrocimento ondulada e=6mm, de 1,83 x 1,10 m	unidade	2.000	48,42	96.840,00
6	Telha de fibrocimento ondulada e=8mm, de 1,83 x 1,10 m	unidade	1.000	61,63	61.630,00
7	Telha de fibrocimento ondulada e=6mm, de 2,44 x 1,10 m	unidade	300	65,03	19.510,00

Total 637.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

2

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
6.1.1 Automático:
a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

PREPOSTE PRE MOLDADOS EIRELI EPP,
inscrita no CNPJ sob nº 27.585.243/0001-95
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/20019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2019

Aos 08 dias do mês de maio de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho , brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **SAMPAIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 13.709.589/0001-43, estabelecida à Av. Antonio Carlos Magalhães, 474, Centro, na cidade de Barreiras/BA, neste ato representada por **Maria Célia Sampaio Kumagay**, *(representante legal)*, portadora da Carteira de Identidade RG nº 146753747 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 271.812.005-34, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para **contratação de empresa para aquisição de material de construção, Pintura, elétrico e hidráulico a serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis), ou seja, para reparos em diversos imóveis, bocas de lobo, canais, pontes, ruas, logradouros, calçamento, escolas, unidades de saúde, entre outros reparos que venham a ocorrer nas diversas secretarias e município, bem como construção de imóveis**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019:

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL
1	Cimento Portland Comum CPII-32 - saco de 50kg	UNIDADE	CIMPOR	22.000	R$ 20,83	RS 458.260,00
TOTAL R$ (Quantrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta reais)						R$ 458.260,00

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL
01	Arame Galvanizado 12	KG	ARCELOMITAL	600	R$ 12,62	R$ 7.572,00
02	Arame Galvanizado 16	KG	ARCELOMITAL	300	R$ 14,79	R$ 4.437,00
03	Arame Galvanizado 18	KG	ARCELOMITAL	300	R$ 17,02	R$ 5.106,00
04	Arame Recozido 18 BWG	KG	ARCELOMITAL	2.000	R$ 11,07	R$ 22.140,00
05	Cabo Aço 1/16	METRO	SIVA	1.000	R$ 2,01	R$ 2.010,00
06	Cabo Aço 3/32	METRO	SIVA	1.000	R$ 2,65	R$ 2.650,00
07	Cabo Aço 1/8	METRO	SIVA	1.000	R$ 1,93	R$ 1.930,00
08	Serra de aço flexível	UNIDADE	SIVA	500	R$ 5,50	R$ 2.750,00
09	Treliça 6m (6.0x4,2x4,2)	BARRA	ARCELOMITAL	1.000	R$ 32,04	R$ 32.040,00
10	Vergalhão CA 50 1"; 25,00 mm; 12 metros	BARRA	ARCELOMITAL	80	R$ 196,05	R$ 15.684,00
11	Vergalhão CA 50 1/2" 12,5mm; 12 metros	BARRA	ARCELOMITAL	1.000	R$ 49,64	R$ 49.640,00
12	Vergalhão CA 50 1/4"; 6,30mm; 12 metros	BARRA	ARCELOMITAL	2.500	R$ 19,18	R$ 47.950,00
13	Vergalhão CA 50 3/8"; 10,00 mm; 12 metros	BARRA	ARCELOMITAL	2.000	R$ 33,98	R$ 67.960,00
14	Vergalhão CA 50 5/16"; 8mm; 12 metros	BARRA	ARCELOMITAL	2.600	R$ 21,93	R$ 57.018,00
15	Vergalhão CA 50 5/8"; 16,00 mm; 12 metros	BARRA	ARCELOMITAL	100	R$ 106,30	R$ 10.630,00
16	Vergalhão CA 60 4.2mm; 12 metros	BARRA	ARCELOMITAL	5.000	R$ 6,79	R$ 33.950,00
TOTAL R$ (Trezentos sessenta e três mil, quatrocetnos sessenta e sete reais).						R$ 363.467,00

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	PREÇO TOTAL
01	Fita Crepe 24x50	UNIDADE	NORTON	600	R$ 5,27	R$ 3.162,00
02	Fita Crepe 48x50	UNIDADE	NORTON	600	R$ 10,62	R$ 6.372,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

03	Lixa de Ferro 120	FOLHA	NORTON	800	R$ 2,28	R$ 1.824,00
04	Lixa de Ferro 150	FOLHA	NORTON	800	R$ 2,28	R$ 1.824,00
05	Lixa de Ferro 80	FOLHA	NORTON	300	R$ 2,39	R$ 717,00
06	Lixa de Massa 100	FOLHA	NORTON	1.000	R$ 0,72	R$ 720,00
07	Lixa de Massa 120	FOLHA	NORTON	1.000	R$ 0,72	R$ 720,00
08	Lixa de Massa 150	FOLHA	NORTON	1.000	R$ 0,72	R$ 720,00
09	Lixa de Massa 80	FOLHA	NORTON	1.000	R$ 0,98	R$ 980,00
10	Lixa ferro 220	FOLHA	NORTON	800	R$ 2,28	R$ 1.824,00
11	Mascara Respirador Semi-facial 2340	UNIDADE	CARBOGRAFIT	50	R$ 37,53	R$ 1.876,50
12	Massa Corrida Acrílica 18L	UNIDADE	RILAR	200	R$ 96,29	R$ 19.258,00
13	Massa Corrida PVA 18L	UNIDADE	RILAR	300	R$ 52,75	R$ 15.825,00
14	Massa Corrida PVA saco 15kg	UNIDADE	RILAR	300	R$ 16,18	R$ 4.854,00
15	Rejunte Platina de 1Kg	UNIDADE	VOTOMASSA	500	R$ 3,83	R$ 1.915,00
16	Rolo LA 23cm	UNIDADE	TIGRE	200	R$ 11,48	R$ 2.296,00
17	Suporte Rolo 23cm	UNIDADE	TIGRE	200	R$ 4,28	R$ 856,00
18	Selador Base PVA 18 litros	UNIDADE	RILAR	300	R$ 71,58	R$ 21.474,00
19	Solvente 5 litros	UNIDADE	PETROLUSA	500	R$ 68,60	R$ 34.300,00
20	SuperCal 5kg	UNIDADE	VOTORANTIM	500	R$ 8,23	R$ 4.115,00
21	Tinta Acrílica semi brilho cores variadas18L	UNIDADE	RILAR	600	R$ 281,17	R$ 168.702,00
22	Tinta Acrílica Fosca cores variadas 18L	UNIDADE	RILAR	100	R$ 88,46	R$ 8.846,00
23	Tinta Acrílica Glasurit 18L	UNIDADE	GRASURIT	100	R$ 131,24	R$ 13.124,00
24	Tinta Acrílica Standard 18L	UNIDADE	SUVINIL	100	R$ 202,34	R$ 20.234,00
25	Tinta em pó Tipo Xadres 1KG	UNIDADE	GLOBO	100	R$ 11,07	R$ 1.107,00
26	Tinta Esmalte Sintético cores variadas 3,600L	UNIDADE	RILAR	500	R$ 47,70	R$ 23.850,00
27	Trincha 1.1/2"	UNIDADE	CASTOR	200	R$ 3,24	R$ 648,00
28	Trincha 2"	UNIDADE	CASTOR	200	R$ 4,24	R$ 848,00
29	Trincha 3"	UNIDADE	CASTOR	100	R$ 6,71	R$ 671,00
30	Trincha 4"	UNIDADE	CASTOR	100	R$ 9,95	R$ 995,00
31	Trincha 5"	UNIDADE	CASTOR	100	R$ 12,70	R$ 1.270,00
32	Resina para laminação	UNIDADE	CARPLAST	100	R$ 81,77	R$ 8.177,00
33	Catalisador	UNIDADE	MAXIRUBBER	100	R$ 1,94	R$ 194,00
34	Massa Plástica	UNIDADE	FARBEN	50	R$ 12,08	R$ 604,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

35	Tinta Spray 360mL cores variadas	UNIDADE	SUVINIL	100	R$ 18,54	R$ 1.854,00
36	Tintas Especiais G038 18 litros	UNIDADE	SUVINIL	100	R$ 450,27	R$ 45.027,00
37	Verniz Mogno 3,600L Secagem Rápida	UNIDADE	SUVINIL	250	R$ 93,19	R$ 23.297,50
TOTAL R$ (Quatrocentos quarenta e cinco mil, oitenta e um reais).						R$ 445.081,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019 , conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

SAMPAIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
inscrita no CNPJ sob o nº 13.709.589/0001-43
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N° 044/2020 DE. 03 DE MARÇO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE VICE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR DE GRANDE PORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 044/2020 DE, 03 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo de Vice Diretor de Unidade Escolar de Grande Porte e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o Cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Otaviano Pereira da Silva - Unidade Escolar de Grande Porte, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. NAYELE ALVES DOS SANTOS SOUZA, portadora do RG nº 20.427.181-90 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 03 de Março de 2020.
PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA

DECRETO

DECRETO N° 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R$ 4.604.400,00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 4.604.400,00 (Quatro milhões e seiscentos e quatro mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 031/2019 de 06 de novembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 4.604.400.00 (Quatro milhões e seiscentos e quatro mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

2.008 - Desenvolvimento das Ações de Adm., Planej., Finanças e Orçamento

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores		362.000,00
	Total por Ação:	**362.000,00**

2.012 - Encargos gerais do Municipio

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores		204.050,00
	Total por Ação:	**204.050,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**566.050,00**

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTR. TRANS E SERV PUBLICOS

2.015 - Gestão das Ações de Infra - Estrutura, Transporte e Serviços

3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores		85.000,00
	Total por Ação:	**85.000,00**

2.019 - Manutenção do Abastecimento D'agua

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		54.000,00
	Total por Ação:	**54.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**139.000,00**

0204000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

2.025 - Gestão das Ações da Sec. de Agric. e Desenv. Econômico

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		177.000,00
	Total por Ação:	**177.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**177.000,00**

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0205000 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2.029 - Desenvolvimento das Ações de Meio Ambiente e Turismo

3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria		8.750,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		71.000,00
	Total por Ação:	**79.750,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**79.750,00**

0206001 - FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.051 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico-40%

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		650.000,00
	Total por Ação:	**650.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**650.000,00**

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.026 - Reequipamento do Transporte Escolar

3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		8.000,00
	Total por Ação:	**8.000,00**

1.064 - Reequipamento das Unidades de Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente		533.000,00
	Total por Ação:	**533.000,00**

2.034 - Desenv. das Ações do Ensino Fundamental - Educação 25%

3.3.90.92.00 / 1 - Despesas de Exercicios Anteriores		26.000,00
	Total por Ação:	**26.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**567.000,00**

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1.035 - Reequipamento do Órgão das Unidades de Saúde, Hospital e Maternidade Municipal

4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**

2.054 - Gestão das Ações do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		78.000,00
	Total por Ação:	**78.000,00**

2.055 - Gestão de Ampliação do Atendimento Básico a População - PAB/SUS

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		45.000,00
	Total por Ação:	**45.000,00**

2.061 - Gestão das Ações do Bloco da Atenção Básica

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
FRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		274.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000.000,00
	Total por Ação:	**1.274.000,00**
2.063 - Desenv. Das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		117.000,00
	Total por Ação:	**117.000,00**
2.066 - Gestão das Ações do SAMU 192		
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		21.000,00
	Total por Ação:	**21.000,00**
2.070 - Gestão das Ações do Bloco da Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitar - MAC		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		300.000,00
	Total por Ação:	**400.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.940.000,00**

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.083 - Gestão dos Recursos Transf. do Estado (FEAS)		
3.3.90.32.00 / 28 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuicao Gratuita		46.070,00
	Total por Ação:	**46.070,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**46.070,00**

0209000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

1.041 - Construção Ampl. Ref e Equip de Centros de Cultura e Lazer		
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		206.000,00
	Total por Ação:	**206.000,00**
2.090 - Desenv. das Ações de Esporte, Cultura e Lazer		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		53.980,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores		159.550,00
	Total por Ação:	**233.530,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**439.530,00**
	Total Suplementado:	**4.604.400,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

2.008 - Desenvolvimento das Ações de Adm., Planej., Finanças e Orçamento

3.3.90.34.00 / 00 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		279.950,00
	Total por Ação:	**279.950,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**279.950,00**

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTR. TRANS E SERV PUBLICOS

1.009 - Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos - Aterro Sanitário

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		49.950,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		49.950,00
	Total por Ação:	**99.900,00**

1.015 - Operação de Crédito - Pavimentação Asfáltica - DESENBAHIA

4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes		1.499.500,00
	Total por Ação:	**1.499.500,00**

1.050 - Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário - SEDE

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		499.500,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		99.500,00
	Total por Ação:	**599.000,00**

1.051 - Construção da Rodoviária Municipal

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes		299.500,00
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes		499.500,00
	Total por Ação:	**799.000,00**

2.015 - Gestão das Ações de Infra - Estrutura, Transporte e Serviços

3.3.90.34.00 / 00 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		31.200,00
4.5.90.61.00 / 00 - Aquisicao de Imoveis		49.950,00
	Total por Ação:	**81.150,00**

2.016 - Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública

3.3.90.34.00 / 00 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao		995.950,00
	Total por Ação:	**995.950,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.074.500,00**

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1.065 - Construção do Hospital Municipal - Sede

4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalacoes		249.950,00
	Total por Ação:	**249.950,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**249.950,00**
	Total Anulado:	**4.604.400,00**

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES
Secretário de Adm., Planej. Finan. e Orçamento
CPF : 028.352.955-50

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 687.312.805-87

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO N° 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2020 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA
DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 019/2019 de 02 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0203000 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTR. TRANS E SERV PUBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - Gestão das Ações de Infra - Estrutura, Transporte e Serviços		
3.3.90.34.00 / 00 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	1.602.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.602.000,00	0,00
Total por Ação:	**1.602.000,00**	**1.602.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.602.000,00**	**1.602.000,00**

0204000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - Gestão das Ações da Sec. de Agric. e Desenv. Econômico		
3.3.90.34.00 / 00 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	156.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	156.000,00	0,00
Total por Ação:	**156.000,00**	**156.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**156.000,00**	**156.000,00**

0205000 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.029 - Desenvolvimento das Ações de Meio Ambiente e Turismo		
3.3.90.34.00 / 00 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	235.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	235.000,00	0,00
Total por Ação:	**235.000,00**	**235.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**235.000,00**	**235.000,00**

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

0206001 - FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.051 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico-40%		
3.3.90.34.00 / 19 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	1.978.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.978.000,00	0,00
Total por Ação:	**1.978.000,00**	**1.978.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.978.000,00**	**1.978.000,00**

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.034 - Desenv. das Ações do Ensino Fundamental - Educação 25%		
3.3.90.34.00 / 1 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	1.284.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.284.000,00	0,00
Total por Ação:	**1.284.000,00**	**1.284.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.284.000,00**	**1.284.000,00**

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.053 - Gestão das Ações do Fundo Munic. de Saúde Rec Próprios		
3.3.90.34.00 / 2 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	1.995.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.995.000,00	0,00
Total por Ação:	**1.995.000,00**	**1.995.000,00**
2.061 - Gestão das Ações do Bloco da Atenção Básica		
3.3.90.34.00 / 2 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	995.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	995.000,00	0,00
Total por Ação:	**995.000,00**	**995.000,00**
2.070 - Gestão das Ações do Bloco da Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitar - MAC		
3.3.90.34.00 / 2 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	995.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	995.000,00	0,00
Total por Ação:	**995.000,00**	**995.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**3.985.000,00**	**3.985.000,00**

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.069 - Gestão do Fundo Municipal de Ação Social-FMAS- Rec. Próprios		
3.3.90.34.00 / 00 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	775.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	775.000,00	0,00
Total por Ação:	**775.000,00**	**775.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**775.000,00**	**775.000,00**
Total Geral:	**10.015.000,00**	**10.015.000,00**

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES
Secretário de Adm., Planej. Finan. e Orçamento
CPF : 028.352.955-50

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF : 687.312.805-87

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 363/2018. **Contratante:** Município de São Desidério/BA. **Contratado(a): MORAUTO LOCADORA DE VEICULOS E MÁQUINAS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.148.436/0001-09. **Licitação:** Tomada de Preço nº 010/2018. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência concedido no 2º termo aditivo do contrato nº 363/2018 – Tomada de Preço nº 010/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil pelo regime de Empreitada Global para a execução da obra – Pavimentação em TSD com capa selante, drenagem e urbanização das Ruas Pau Brasil – Trechos 2 e 3, Oiti, Tamburil, Macaúba, Marfim, Jambo e Avenida Jatobá, Loteamento Recanto Feliz no distrito de Roda Velha - Município de São Desidério. **Prorrogação:** 05 (cinco) meses iniciando-se em 01 de março 2020 estendendo-se até 31 de julho de 2020. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 26 de fevereiro de 2020. **Data do Aditivo/Contrato:** 26 de fevereiro de 2020. **Fundamento Legal:** artigo 57, inciso II § 1º e 2º e artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Certificação Digital: GVDTGAQR-KOGLBSVP-YW9DB9US-O57NW74F
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil